ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 27.12.2021.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 20:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, no Plenário da Câmara Municipal de Andradas "Dr. José Carlos Magalhães Teixeira", fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Regis Basso Andrade, Luiz Benedito Raimundo e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima, José Ricardo Felisberto dos Reis, Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira. Estando ausente o vereador Paulo Cesar Moreira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após agradecer a presença de todos, e dos cidadãos que acompanham a sessão via Facebook ou Canal da Câmara no Youtube, colocou em votação as Atas da 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Sessões Ordinária de 2021, sendo aprovadas por unanimidade, em seguida informou que a presente sessão tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 40, de 10 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre concessão de abono salarial aos profissionais do Magistério do Município de Andradas com recursos do FUNDEB e dá outras providências."; Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 20, de 30 de novembro de 2021 que "Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Andradas a Semana das Flores". O vereador Adilson Carlos dos Santos solicitou que os projetos presentes na Sessão fossem discutidos e votados em bloco, sendo em 1ª e 2º turno, todos nessa mesma noite, também requereu que fossem lidas apenas as ementas. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação do edil, sendo aprovado por unanimidade. Também foi lido em Plenário o Ofício n.º 990/2021/Gabinete da Prefeita, que explicou a situação do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 40/2021, onde relatava essa ser uma luta da Administração de meses atrás, que estava esperando parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para ter mais segurança jurídica na propositura do rateio conforme consta no Projeto, e apesar de terem havido algumas proposições acerca do FUNDEB na Câmara Municipal, isso não influenciou a Administração Municipal na apresentação do Projeto, tendo em vista seus trabalhos sobre a elaboração do Projeto serem anteriores a qualquer pedido de vereador. Em seguida, o Sr. Secretário realizou a leitura dos projetos citados, assim como de seus pareceres jurídicos e das comissões pertinentes. Em seguida submeteu os mesmos em 1ª e 2ª Discussão e Votação, sendo aprovados da seguinte maneira: 1 - Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 40 de 2021, "Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos profissionais do Magistério do Município de Andradas com recursos do FUNDEB e dá outras providências. " Autor: Margot Navarro Graziani Pioli - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 1108, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais : Adilson Carlos dos Santos - Sim ; Antonio Carlos de Lima - Sim ; Luiz Benedito Raimundo - Sim ; Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Sim ; Regis Basso Andrade - Não Votou ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Vinício Teixeira - Sim ; Rozilda de Campos Conti - Sim ; 2 - Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 20 de 2021, Institui no calendário de Comemoração Oficiais do Município de Andradas a Semana das Flores. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Número de Protocolo: 1069, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais : Adilson Carlos dos Santos - Sim ; Antonio Carlos de Lima - Sim ; Luiz Benedito Raimundo - Sim ; Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Sim ; Regis Basso Andrade - Não Votou ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Vinício Teixeira - Sim ; Rozilda de Campos Conti - Sim, tornando os projetos aptos para o encaminhamento à Prefeita Municipal, para suas respectivas sanções. Vale ressaltar que durante a Discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2021, o vereador Vinício Teixeira não concordou com o documento encaminhado pela Prefeita Municipal dizendo que não houve participação de vereadores na apresentação do presente projeto, o mesmo relatou que encaminhou ofícios, se reuniu com o sindicato de servidores, conversou com professores, Secretária Municipal de Educação e inclusive com a Prefeita, sempre solicitando a possibilidade de tal rateio, sendo participativo e lutando para essa conquista entre os profissionais da educação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.